



**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (48) 3221 - 3764 Fax: (48) 3221-3730

Home-page: www.tce.sc.gov.br

RELATÓRIO PARA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO

CONTAS/2009

Petrolândia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ANÁLISE	5
A.1 - Planejamento	5
A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias.....	6
A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA.....	6
A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO	6
A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA	6
A.1.2 - Realização de Audiências Públicas.....	6
A.1.3 - Orçamento Anual	7
A.2 - Execução Orçamentária	9
A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário	9
A.2.2 - Receita	11
A.2.3 - Despesas	16
A.3 - Análise Financeira	20
A.3.1 - Movimentação Financeira	20
A.4 - Análise Patrimonial	21
A.4.1 - Situação Patrimonial	21
A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro	23
A.4.3 - Variação Patrimonial	24
A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública	25
A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa.....	27
A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais /Legais.....	27
A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT).....	32
A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000).....	34
A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo.....	36
A.6 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo	38
A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas	39
A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º L.C. nº 101/2000.....	39
A.7 - Do Controle Interno.....	40
CONCLUSÃO.....	45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

PROCESSO	PCP-10/00129303
UNIDADE	Município de Petrolândia
RESPONSÁVEL	Sr. Erimar José Senen - Prefeito Municipal
INTERESSADO	Sr. Erimar José Senen - Prefeito Municipal (Gestão 2009 a 2012)
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009
RELATÓRIO N°	2.661/2010

INTRODUÇÃO

O **Município de Petrolândia** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2009 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo nº **PCP-10/00129303**) e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolizado sob o nº 1.705/2010, de 05/02/2010, bem como bimestralmente,

por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada. Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

ANÁLISE

A.1 - Planejamento

Para equalizar as demandas da coletividade com as possibilidades da Administração Pública, o planejamento é um instrumento essencial para eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos municipais, visando a intervenção governamental bem sucedida na sociedade e na economia.

Neste sentido, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem 3 (três) instrumentos para operacionalização do planejamento, que deve ser dinâmico e participativo, adaptando-se ao interesse público no momento de sua execução orçamentária e financeira:

- Plano Plurianual (art. 165, § 1º, da CF/88) - PPA: estabelece diretrizes, objetivos e metas, de forma abrangente e concentrando-se nos programas de duração continuada, com o objetivo de nortear a aplicação dos recursos públicos, constituindo-se em um planejamento para 4 (quatro) anos, a ser elaborado no 1º ano do mandato para execução até o 1º ano do mandato subsequente;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 165, § 2º, CF/88) - LDO: estabelece a ligação entre o PPA e o orçamento (LOA), viabilizando a implementação dos programas planejados de acordo com as possibilidades da Administração para cada exercício, com a orientação do orçamento através da definição de prioridades e metas.

- Lei Orçamentária Anual (art. 165, § 5º, da CF/88) - LOA: objetivando a gestão anual dos recursos públicos pela Administração, o orçamento destina-se à estimação das receitas (origens) e fixação das despesas (aplicação), para execução do planejamento durante o exercício, respeitando o estabelecido pelo PPA e LDO.

A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias

A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006/2009, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 31/08/2005. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 05/10/2005, resultando na Lei nº 1.111, de 05/10/2005, restando **CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT.

A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 30/09/2008. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 30/10/2008, resultando na Lei nº 1.332, de 30/10/2008, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT.

A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 15/11/2008. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 03/12/2008, resultando na Lei nº 1.341/08, de 03/12/2008, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do ADCT.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal, estimou a receita em R\$ 9.000.000,00 e fixou a despesa em R\$ 9.000.000,00.

A.1.2 - Realização de Audiências Públicas

A.1.2.1 - Plano Plurianual - PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, a audiência foi realizada no dia 30/08/2005, nas dependências da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, a audiência foi realizada no dia 08/09/2008, nas dependências da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.3 - Orçamento Anual - (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, a audiência foi realizada no dia 10/11/2008, nas dependências da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.3 - Orçamento Anual

O Orçamento Anual do Município, aprovado pela Lei nº 1.341/08, de 03/12/2008, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.000.000,00, para o exercício em exame. A dotação 'Reserva de Contingência' foi orçada em **R\$ 10.000,00**, que corresponde a **0,11%** do orçamento.

A.1.3.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados - compostos pelos créditos orçamentários (previstos inicialmente na Lei Orçamentária) e os créditos adicionais (resultantes das alterações durante o exercício) - podem ser assim demonstrados:

Descrição	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	9.000.000,00
Ordinários	8.990.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00
(+) Créditos Adicionais	3.030.787,89
Suplementares	2.218.675,74
Especiais	812.112,15
(-) Anulações de Créditos	1.336.770,00
Orçamentários/Suplementares	1.336.770,00
(=) Créditos Autorizados	10.694.017,89

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	1.572.225,00	51,88
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	1.336.770,00	44,11
Superávit Financeiro	121.792,89	4,02
T O T A L	3.030.787,89	100,00

Os créditos adicionais¹ abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 3.030.787,89**, equivalendo a **33,68%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **73,20%** e os especiais **26,80%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 1.336.770,00**, equivalendo a **14,85%** das dotações iniciais do orçamento.

¹ Os créditos adicionais podem ser suplementares (reforço de dotação orçamentária), especiais (despesas não previstas no orçamento inicial) e extraordinários (despesas urgentes e imprevisíveis, na forma da CF e legislação pertinente).

A.2 - Execução Orçamentária

A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	9.000.000,00	9.709.708,92	709.708,92
DESPESA	10.694.017,89	9.426.950,32	1.267.067,57
Superávit de Execução Orçamentária		282.758,60	

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	6.437.678,52
Das Demais Unidades	3.272.030,40
TOTAL DAS RECEITAS	9.709.708,92
DESPESAS	
Da Prefeitura	6.301.006,15
Das Demais Unidades	3.125.944,17
TOTAL DAS DESPESAS	9.426.950,32
SUPERÁVIT	282.758,60

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

Ajuste do resultado consolidado de execução orçamentária

Desconsiderando o valor de **R\$ 245.150,00**, relativo ao registro indevido de receitas orçamentárias, apura-se o seguinte:

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	6.437.678,52
(-) Da Prefeitura: Receitas antecipadas (ajuste exercício atual)	245.150,00
Das Demais Unidades	3.272.030,40
TOTAL DAS RECEITAS	9.464.558,92
DESPESAS	
Da Prefeitura	6.301.006,15
Das Demais Unidades	3.125.944,17
TOTAL DAS DESPESAS	9.426.950,32
SUPERÁVIT	37.608,60

Resultado Consolidado Ajustado

O resultado orçamentário consolidado **ajustado** apresentou um **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 37.608,60** representando **0,40%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, o que equivale a **0,05** da arrecadação mensal - média mensal do exercício.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 37.608,60** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal **Déficit** de **R\$ 108.477,63** e do conjunto do Orçamento das Demais Unidades Municipais **Superávit** de **R\$ 146.086,23**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Déficit** de execução orçamentária de **R\$ 108.477,63**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 6.192.528,52** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 2.626.991,17**), e a Despesa Realizada **R\$ 6.301.006,15**.

O **Déficit** de execução orçamentária em questão corresponde a **1,15%** da Receita Arrecadada do Município e **1,75%** da Receita Arrecadada da Prefeitura Municipal.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 108.477,63**, interferiu **Negativamente** no Resultado Ajustado da Execução Orçamentária do Município, evidenciando a seguinte restrição:

A.2.a) Déficit de execução orçamentária da Unidade Prefeitura (orçamento centralizado) da ordem de R\$ 108.477,63, representando 1,75% da sua receita arrecadada no exercício em exame, o que equivale a 0,14 arrecadação mensal - média mensal do exercício, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

A Prefeitura está sendo financiada pelas demais unidades gestoras municipais, mas o orçamento do Município é superavitário

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	DÉFICIT	108.477,63
DEMAIS UNIDADES	SUPERÁVIT	146.086,23
TOTAL	SUPERÁVIT	37.608,60

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit de R\$ 37.608,60** deu-se em razão do resultado **negativo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Déficit de R\$ 108.477,63**, sendo **aumentado** face ao desempenho **positivo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Superávit de R\$ 146.086,23**.

A.2.2 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.709.708,92** equivalendo a **107,89%** da receita orçada.

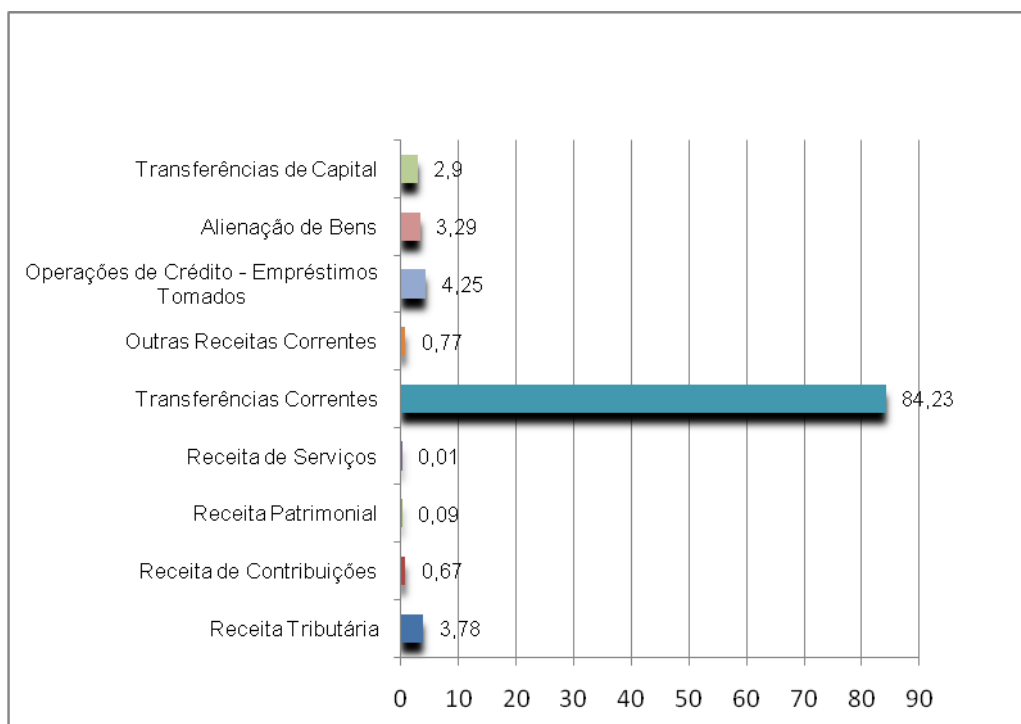
Desconsiderando o valor de **R\$ 245.150,00**, referente ao registro indevido de Receitas Orçamentárias no exercício em análise, o total das receitas arrecadadas desse exercício passa a ser de **R\$ 9.464.558,92**.

A.2.2.1 - Receita por Origem

As receitas por origem e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR ORIGEM	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	268.194,79	4,04	300.394,39	3,86	367.180,60	3,78
Receita de Contribuições	54.734,59	0,82	76.160,33	0,98	65.449,08	0,67
Receita Patrimonial	19.010,65	0,29	7.564,88	0,10	8.752,81	0,09
Receita de Serviços	801,87	0,01	2.055,74	0,03	1.002,71	0,01
Transferências Correntes	5.997.555,89	90,27	7.195.559,32	92,46	8.178.189,57	84,23
Outras Receitas Correntes	148.995,01	2,24	61.276,97	0,79	74.391,35	0,77
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00	4,25
Alienação de Bens	0,00	0,00	19.100,00	0,25	319.836,80	3,29
Transferências de Capital	155.038,50	2,33	120.000,00	1,54	281.906,00	2,90
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	6.644.331,30	100,00	7.782.111,63	100,00	9.709.708,92	100,00

Participação Relativa da Receita por Origem na Receita Arrecadada - 2009



Desconsiderando o valor de **R\$ 245.150,00**, referente ao registro indevido de Receitas Orçamentárias no exercício em análise, o total das receitas arrecadadas desse exercício passa a ser de **R\$ 9.464.558,92**.

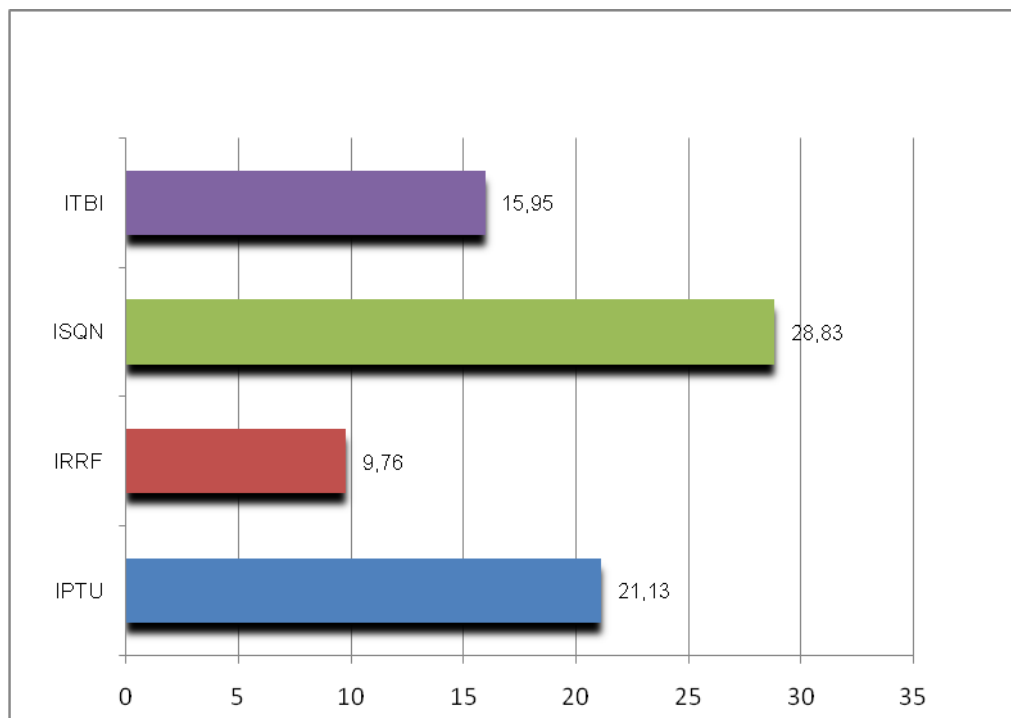
A.2.2.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	220.961,43	82,39	273.545,22	91,06	277.864,08	75,68
IPTU	58.607,17	21,85	84.843,71	28,24	77.599,95	21,13
IRRF	41.465,58	15,46	49.380,26	16,44	35.853,08	9,76
ISQN	70.819,99	26,41	100.549,42	33,47	105.852,55	28,83
ITBI	50.068,69	18,67	38.771,83	12,91	58.558,50	15,95
Taxas	47.233,36	17,61	26.849,17	8,94	89.316,52	24,32
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	268.194,79	100,00	300.394,39	100,00	367.180,60	100,00

Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária - 2009



Desconsiderando o valor de **R\$ 245.150,00**, referente ao registro indevido de Receitas Orçamentárias no exercício em análise, o total das receitas arrecadadas desse exercício passa a ser de **R\$ 9.464.558,92**.

A.2.2.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2009	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Econômicas	65.449,08	0,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	65.449,08	0,67
Total da Receita de Contribuições	65.449,08	0,67
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	9.709.708,92	100,00

Desconsiderando o valor de **R\$ 245.150,00**, referente ao registro indevido de Receitas Orçamentárias no exercício em análise, o total das receitas arrecadadas desse exercício passa a ser de **R\$ 9.464.558,92**.

A.2.2.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.997.555,89	90,27	7.195.559,32	92,46	8.178.189,57	84,23
Transferências Correntes da União	3.457.943,56	52,04	4.092.047,03	52,58	4.346.547,75	44,76
Cota-Parte do FPM	3.283.265,43	49,41	3.990.883,51	51,28	3.670.082,93	37,80
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	(604.889,67)	(9,10)	(700.927,24)	(9,01)	(734.203,82)	(7,56)
Cota do ITR	6.678,27	0,10	18.994,73	0,24	5.669,55	0,06

(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	(605,98)	(0,01)	(3.238,20)	(0,04)	(1.004,16)	(0,01)
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	19.097,73	0,29	4.726,19	0,06	18.878,19	0,19
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(4.559,07)	(0,07)	(866,31)	(0,01)	(3.727,13)	(0,04)
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	33.972,16	0,51	49.616,19	0,64	159.959,84	1,65
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	403.907,99	6,08	458.188,90	5,89	493.657,55	5,08
Transferência de Recursos do FNAS	25.468,28	0,38	17.873,60	0,23	53.679,87	0,55
Transferências de Recursos do FNDE	195.990,62	2,95	194.718,29	2,50	238.816,65	2,46
Outras Transferências da União	99.617,80	1,50	62.077,37	0,80	444.738,28	4,58
Transferências Correntes do Estado	1.910.381,57	28,75	2.221.140,16	28,54	2.596.771,69	26,74
Cota-Parte do ICMS	1.856.197,40	27,94	2.203.614,48	28,32	2.413.537,06	24,86
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	(305.741,06)	(4,60)	(404.587,27)	(5,20)	(482.852,47)	(4,97)
Cota-Parte do IPVA	184.678,20	2,78	213.891,93	2,75	273.481,55	2,82
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	(9.755,41)	(0,15)	(29.417,14)	(0,38)	(53.829,49)	(0,55)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	57.658,48	0,87	54.336,58	0,70	42.930,83	0,44
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPI s/ Exportação	(9.352,52)	(0,14)	(11.689,35)	(0,15)	(8.749,58)	(0,09)
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.807,18	0,37	21.092,36	0,27	12.688,48	0,13
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	4.136,00	0,06	18.653,60	0,24	83.345,90	0,86
Outras Transferências do Estado	107.753,30	1,62	155.244,97	1,99	316.219,41	3,26
Transferências Multigovernamentais	621.733,22	9,36	767.845,10	9,87	961.196,71	9,90
Transferências de Recursos do FUNDEB	621.733,22	9,36	767.845,10	9,87	961.196,71	9,90
Transferências de Convênios	7.497,54	0,11	114.527,03	1,47	273.673,42	2,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	155.038,50	2,33	120.000,00	1,54	281.906,00	2,90
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	6.152.594,39	92,60	7.315.559,32	94,00	8.460.095,57	87,13
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	6.644.331,30	100,00	7.782.111,63	100,00	9.709.708,92	100,00

Desconsiderando o valor de **R\$ 245.150,00**, referente ao registro indevido de Receitas Orçamentárias no exercício em análise, o total das receitas arrecadadas desse exercício passa a ser de **R\$ 9.464.558,92**.

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 23.654,27**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	8.503,92	100,00	3.511,59	100,00	23.654,27	100,00
TOTAL DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.503,92	100,00	3.511,59	100,00	23.654,27	100,00

A.2.2.6 - Receita de Operações de Crédito

Operações de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 413.000,00**, correspondendo a **4,25%** dos ingressos auferidos.

A.2.3 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 9.426.950,32** equivalendo a **88,15%** da despesa autorizada.

A.2.3.1 - Despesas Empenhadas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	234.760,23	3,48	271.560,13	3,39	305.413,44	3,24
04-Administração	851.246,70	12,61	1.198.284,28	14,95	1.071.841,51	11,37
06-Segurança Pública	10.812,81	0,16	25.654,08	0,32	20.682,73	0,22
08-Assistência Social	152.252,84	2,25	232.507,58	2,90	98.550,74	1,05
10-Saúde	1.319.477,68	19,54	1.853.180,30	23,12	2.067.732,59	21,93
12-Educação	1.697.136,55	25,14	2.060.971,27	25,71	2.146.826,01	22,77
15-Urbanismo	171.124,24	2,53	146.098,17	1,82	205.022,35	2,17
16-Habitação	65.816,53	0,97	14.407,40	0,18	13.221,05	0,14
20-Agricultura	546.922,63	8,10	600.728,92	7,50	641.026,35	6,80
22-Indústria	106.369,33	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Comércio e Serviços	35.036,99	0,52	40.156,40	0,50	267.213,65	2,83
26-Transporte	1.025.067,25	15,18	1.146.093,80	14,30	2.052.729,76	21,78
27-Desporto e Lazer	249.545,70	3,70	129.781,86	1,62	112.554,26	1,19
28-Encargos Especiais	286.398,65	4,24	295.557,00	3,69	424.135,88	4,50
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.751.968,13	100,00	8.014.981,19	100,00	9.426.950,32	100,00

A.2.3.2 - Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas empenhadas² por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	6.185.509,32	91,61	7.480.520,44	93,33	7.636.601,88	81,01
Pessoal e Encargos	3.132.705,93	46,40	4.166.487,20	51,98	4.071.984,32	43,20

² Atendendo exclusivamente às definições dispostas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/01, e alterações (disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN: www.tesouro.fazenda.gov.br).

Aposentadorias e Reformas	235.318,26	3,49	112.263,98	1,40	69.783,31	0,74
Pensões	0,00	0,00	19.118,54	0,24	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	173.549,96	1,84
Salário-Família	112,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.537.436,55	37,58	3.108.005,46	38,78	2.945.520,41	31,25
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	1.970,12	0,02	0,00	0,00
Obrigações Patronais	359.838,86	5,33	849.064,23	10,59	773.605,94	8,21
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	50.460,87	0,63	83.824,70	0,89
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	25.604,00	0,32	25.700,00	0,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	34.385,26	0,36
Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	34.385,26	0,36
Outras Despesas Correntes	3.052.803,39	45,21	3.314.033,24	41,35	3.530.232,30	37,45
Aposentadorias e Reformas	2.400,00	0,04	300,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	18.600,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Civil	18.794,20	0,28	11.750,52	0,15	21.620,39	0,23
Material de Consumo	1.350.493,09	20,00	1.394.345,81	17,40	1.419.108,11	15,05
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	3.609,44	0,05	6.905,00	0,09	10.591,00	0,11
Material de Distribuição Gratuita	18.098,57	0,27	131.050,40	1,64	15.197,06	0,16
Passagens e Despesas com Locomoção	3.107,36	0,05	3.921,30	0,05	9.709,77	0,10
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	40.785,00	0,51	39.039,00	0,41
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	177.866,76	2,63	177.461,79	2,21	119.681,18	1,27
Arrendamento Mercantil	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030.869,70	15,27	994.427,16	12,41	1.230.130,61	13,05
Contribuições	253.458,91	3,75	267.036,71	3,33	332.040,91	3,52
Subvenções Sociais	16.000,00	0,24	4.560,00	0,06	5.660,00	0,06
Auxílio-Alimentação	94.556,25	1,40	122.685,50	1,53	115.112,06	1,22
Obrigações Tributárias e Contributivas	49.796,06	0,74	13.215,52	0,16	62.205,77	0,66
Sentenças Judiciais	15.075,58	0,22	93.141,19	1,16	705,61	0,01

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	113.365,79	1,20
Indenizações e Restituições	52,47	0,00	134,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes não classificadas de acordo com a codificação da Portaria 163	0,00	0,00	52.312,44	0,65	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	36.065,04	0,38
DESPESAS DE CAPITAL	566.458,81	8,39	534.460,75	6,67	1.790.348,44	18,99
Investimentos	566.458,81	8,39	534.460,75	6,67	1.721.480,64	18,26
Material de Consumo	0,00	0,00	3.938,00	0,05	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	3.065,00	0,04	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	13.221,05	0,14
Obras e Instalações	367.654,37	5,45	193.164,95	2,41	363.656,59	3,86
Equipamentos e Material Permanente	198.804,44	2,94	334.292,80	4,17	1.304.603,00	13,84
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,42
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	68.867,80	0,73
Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	68.867,80	0,73
Despesa Orçamentária	6.751.968,13	100,00	8.014.981,19	100,00	9.426.950,32	100,00

A.3 - Análise Financeira

A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro³ do Município no exercício foi o seguinte:

FLUXO FINANCEIRO	Valor (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	261.939,15
Bancos Conta Movimento	153.991,44
Vinculado em Conta Corrente Bancária	107.947,71
(+) ENTRADAS	13.606.795,74
Receita Orçamentária	9.709.708,92
Receitas Correntes Arrecadadas	8.694.966,12
Receitas de Capital Arrecadadas	1.014.742,80
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.626.991,17
Extraorçamentárias	1.270.095,65
Realizável	81.871,82
Restos a Pagar	517.006,54
Consignações - Entrada	40.403,19
Depósitos de Diversas Origens	513.278,87
Serviço da Dívida a Pagar	103.253,06
Transferências Financeiras Recebidas	9.928,45
Acréscimos Patrimoniais	4.353,72
(-) SAIDAS	13.192.591,93
Despesa Orçamentária	9.426.950,32
Despesas Correntes	7.636.601,88
Despesas de Capital	1.790.348,44

³ Para efeitos da presente análise, considerou-se como composição das contas de natureza financeira dos seguintes grupos de contas: A) Realizável: Somatório das contas: 1.1.2.0.00.00.00 - Créditos em Circulação, 1.1.4.0.0.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 1.2.1.1.0.00.00 - Depósitos Compulsórios, 1.2.2.0.0.00.00 - Créditos Realizáveis a Longo Prazo B) Outras Operações: Somatório das contas 2.1.4.0.0.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 2.2.1.0.0.00.00 - Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e 2.1.2.9.0.00.00 - Outras Obrigações C) Restos a Pagar: 2.1.2.2.1.00.00 - Entidades Credoras

Transferências Financeiras Concedidas	2.626.991,17
Extraorçamentárias	1.138.650,44
Realizável	325.797,39
Restos a Pagar	125.133,47
Consignações - Saída	40.403,19
Depósitos de Diversas Origens	544.063,33
Serviço da Dívida a Pagar	103.253,06
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	676.142,96
Banco Conta Movimento	410.967,71
Bancos Conta Vinculada	17.431,88
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	247.743,37

Fonte: Balanço Financeiro e Relatório de Contas do exercício anterior

OBS.: Por sua vez, as disponibilidades financeiras, da Unidade Prefeitura Municipal, apresentaram-se da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	Valor (R\$)
Bancos c/ Movimento	240.244,17
Vinculado em C/C Bancária	9.299,29
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	146.841,24
TOTAL	396.384,70

A.4 - Análise Patrimonial

A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

ATIVO	2008	2009	PASSIVO	2008	2009
Financeiro	262.255,54	920.384,92	Financeiro	435.638,07	796.726,68
Disponível	261.939,15	676.142,96	Depósitos	46.844,00	16.125,16
Bancos Conta Movimento	153.991,44	410.967,71	Depósitos de Diversas Origens	46.844,00	16.125,16

Bancos Conta Vinculada	107.947,71	17.431,88	Restos a Pagar	388.794,07	780.601,52
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		247.743,37	Obrigações a Pagar	388.794,07	780.601,52
Realizável	316,39	244.241,96			
Créditos a Receber (*)	(727,60)	244.241,96			
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.043,99				
Permanente	6.917.529,14	11.188.506,11	Permanente		344.132,20
Dívida Ativa	86.900,50	80.187,10	Dívida Fundada Interna		344.132,20
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	86.900,50	80.187,10			
Imobilizado	6.830.628,64	11.108.319,01			
Bens Móveis e Imóveis	6.830.628,64	11.108.319,01			
Bens Imóveis	3.833.409,43	7.302.175,85			
Bens Móveis	2.997.219,21	3.806.143,16			
ATIVO REAL	7.179.784,68	12.108.891,03	PASSIVO REAL	435.638,07	1.140.858,88
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	6.744.146,61	10.968.032,15
TOTAL	7.179.784,68	12.108.891,03	TOTAL	7.179.784,68	12.108.891,03

Obs.: A Conta "Créditos a Receber" é formada por Receitas Antecipadas no valor de R\$ 245.150,00 e Cotas de Salário Família ainda não compensadas na GFIP no valor de R\$ 908,04, esta apresenta saldo impróprio (saldo credor), objeto de apontamento no item A.8.2.2, deste Relatório.

OBS.: O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 555.936,46**, distribuído da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Depósitos de Diversas Origens	12.425,42
Obrigações a Pagar	543.511,04
TOTAL	555.936,46

Fonte: Balanço Patrimonial

A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	262.255,54	920.384,92	658.129,38
Passivo Financeiro	435.638,07	796.726,68	(361.088,61)
Saldo Patrimonial Financeiro	(173.382,53)	123.658,24	297.040,77

A.4.2.2 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado Ajustado

Considerando que a Unidade efetuou o registro de antecipação de receita, no montante de **R\$ 245.150,00**, como contrapartida do Ativo Financeiro, temos, que a variação do patrimônio financeiro do Município passa a demonstrar a seguinte situação:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	262.255,54	675.234,92	412.979,38
Passivo Financeiro	435.638,07	796.726,68	(361.088,61)
Saldo Patrimonial Financeiro	(173.382,53)	(121.491,76)	51.890,77

Obs: A divergência no valor de R\$ 14.282,17 entre o saldo patrimonial financeiro, acima demonstrado, e o resultado orçamentário ocorrido no exercício em análise (item A.2.1), é oriunda de Cancelamento de Restos a Pagar (R\$ 4.353,72) e de um lançamento Indevido de Transferências Financeiras entre as unidades do Município no valor de R\$ 9.928,45. Esta última encontra-se anotada no item A.8.2.1.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em um **Déficit Financeiro de R\$ 121.491,76** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,87** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 51.890,77**, passando de um **déficit financeiro de R\$ 173.382,53** para um **déficit financeiro de R\$ 121.491,76**

OBS.: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 395.476,66**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 555.936,46**), apurou-se um **Déficit Financeiro de R\$ 160.459,80** e a sua correlação

demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 1,41** de dívida a curto prazo, comprometendo a execução orçamentária do exercício subsequente.

O déficit financeiro apurado corresponde a **1,25%** dos ingressos auferidos no exercício em exame e, tomando por base a arrecadação média mensal do exercício em questão, equivale a **0,15** arrecadação(ões) mensal(is) (média mensal do exercício).

A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	11.580.209,02
Receita Orçamentária	9.709.708,92
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.626.991,17
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	756.491,07
Alienação de Bens - Mutações	319.836,80
Liquidação de Créditos	23.654,27
Incorporações de Passivos	413.000,00
Despesa Efetiva	10.694.470,69
Despesa Orçamentária	9.426.950,32
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	2.626.991,17
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	1.359.470,80
Aquisição de Bens	1.290.603,00
Desincorporações de Passivos	68.867,80
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	885.738,33
Variações Ativas	8.230.364,10
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	16.940,87
Ajustes de Bens, Valores e Créditos (Acréscimos Patrimoniais)	8.209.069,51

Cancelamento de Restos a Pagar (Acréscimos Patrimoniais)	4.353,72
(-) Variações Passivas	4.902.145,34
Ajustes de Bens, Valores e Créditos (Decréscimos Patrimoniais)	4.902.145,34
RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	3.328.218,76
RESULTADO PATRIMONIAL	
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	885.738,33
(+)Resultado Patrimonial-IEO	3.328.218,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	4.213.957,09
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	6.744.146,61
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	4.213.957,09
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	10.958.103,70

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Obs: A divergência de R\$ 9.928,45, entre o Saldo Patrimonial registrado no Balanço Patrimonial (R\$ 10.968.032,15), e o apurado acima (R\$ 10.958.103,70), encontra-se registrado no item A.8.2.3, deste Relatório.

A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutações Ativas)	68.867,80	68.867,80
(+) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutações Passivas)	413.000,00	413.000,00
Saldo para o Exercício Seguinte	344.132,20	344.132,20

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	4.702,19	0,07	0,00	0,00	344.132,20	3,54

A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	435.638,07
Consignações - Entrada	40.403,19
Depósitos de Diversas Origens - Entrada	513.278,87
Restos a Pagar-Entrada	517.006,54
Serviço da Dívida a pagar - Entrada	103.253,06
Consignações - Saída	40.403,19

Depósitos de Diversas Origens - Saída	544.063,33
Restos a Pagar - Saída	125.133,47
Serviço da Dívida a Pagar - Saída	103.253,06
Saldo para o Exercício Seguinte	796.726,68

A evolução da dívida flutuante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	253.788,74	3,82	435.638,07	4,49	796.726,68	8,21

A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	86.900,50
Recebimento de Dívida Ativa	23.654,27
Dívida Ativa - Inscrição (VAIEO)	16.940,87
Saldo para o Exercício Seguinte	80.187,10

A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais /Legais

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	77.599,95	1,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.852,55	1,57
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	35.853,08	0,53

Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	58.558,50	0,87
Cota do ICMS	2.413.537,06	35,90
Cota-Parte do IPVA	273.481,55	4,07
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	42.930,83	0,64
Cota-Parte do FPM	3.670.082,93	54,59
Cota do ITR	5.669,55	0,08
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	18.878,19	0,28
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	13.241,36	0,20
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.777,50	0,12
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	6.723.463,05	100,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	9.979.332,77
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.284.366,65
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.694.966,12

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Educação Infantil (12.365)	378.956,54
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	378.956,54

D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Ensino Fundamental (12.361)	1.767.869,47
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	1.767.869,47

E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)

F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental	471.737,33
Fonte 15 – Transf. Recursos FNDE – 12.361 – R\$ 242.118,09	
Fonte 22 – Transf. Convênios Educação – 12.361 – R\$ 209.619,24	
Fonte 92 – Alienação de Bens – 12.361 - R\$ 20.000,00	
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Ver Anexo I)	32.100,76
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL	503.838,09

A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	378.956,54	5,64
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	1.767.869,47	26,29
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	503.838,09	7,49
(+) Perda com FUNDEB (Retorno menor que o Repasse)	323.169,94	4,81
Total das Despesas para efeito de Cálculo	1.966.157,86	29,24
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	1.680.865,76	25,00
Valor acima do Limite (25%)	285.292,10	4,24

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.966.157,86** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,24%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 285.292,10**, representando **4,24%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

A.5.1.2 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	961.196,71
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	961.196,71
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	576.718,03
Total dos Gastos Efetuados c/ Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/ Recursos do FUNDEB*	684.482,24
Valor Acima do Limite (60 % do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério)	107.764,21

*Fonte: Sistema e-Sfinge - Especificação das Fontes de Recursos: 18

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 684.482,24**, equivalendo a **71,21%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	961.196,71
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	961.196,71
95% dos Recursos do FUNDEB	913.136,87
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (*)	950.594,51
Valor Acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	37.457,64

Fonte: Sistema e-Sfinge

(*) O valor das despesas foi apurado conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB em 2009	961.196,71
(+) Rendimentos de aplicação Financeira do FUNDEB	0,00
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2009 (Sistema e-Sfinge)	10.602,20
	0,00
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB inscrita em Restos a Pagar.	
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2009	950.594,51

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2009	10.602,20
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar	0,00
(=) Recursos recebidos do FUNDEB que não foram utilizados	10.602,20

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 950.594,51**, equivalendo a **98,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Componente	Valor
Transferências do FUNDEB em 2009	961.196,71
(+) Saldo Financeiro FUNDEB em 31/12/2008	2.180,63
(-) Saldo Financeiro FUNDEB em 31/12/2009	10.602,20
(=) Total de Recursos Utilizados	952.775,14
(-)Despesas FUNDEB em 2009 Fonte 18 – R\$ 684.482,24 Fonte 19 – R\$ 291.287,54	975.769,78
(=) TOTAL DE DESPESAS SEM COBERTURA DA FONTE FINANCEIRA	(22.994,64)

Diante disto, conclui-se que despesas pagas com outras fontes de recursos estão sendo informadas como se fossem financiadas com as fontes 18 e 19, ambas, relativas aos recursos oriundos do Fundeb, vindo a prejudicar a verificação e controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária, razão pela qual, evidencia-se a seguinte restrição:

A.5.1.3.1 - Despesas realizadas no valor de R\$ 22.994,64 registradas incorretamente no que tange informação da origem dos recursos, especificamente a codificação da especificação da Fonte de Recursos, em desatenção às orientações contidas nos Manuais da Receita e Despesa editados pela Portaria Conjunta STN/SOF N. 3 de 14/10/2008, e ainda, em desacordo ao art. 85 da Lei Federal n. 4.320/64

A.5.1.4 - Utilização de no máximo 5% dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007)

Componente	Valor
Recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior que não foram utilizados	2.180,63
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior até o 1º trimestre deste exercício	0,00
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior após o 1º trimestre deste exercício	0,00
Saldo Exercício Anterior do FUNDEB não utilizado	2.180,63

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município não realizou despesas com o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007.

Constitui-se, assim, a seguinte restrição:

A.5.1.4.1 – Ausência de abertura de crédito adicional no 1º trimestre de 2009 e conseqüente não comprovação da realização da despesa com o saldo remanescente dos recursos do FUNDEB do exercício de 2008 (R\$ 2.180,63), em descumprimento ao artigo 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/2007.

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)

G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	2.067.732,59

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.067.732,59
---	---------------------

H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde Fonte 14 – Transf. Recursos SUS 10.301 – R\$ 480.325,72 Fonte 23 – Transf. Convênios Saúde 10.301 – R\$ 88.000,00 Fonte 92 – Alienação de Bens 10.301 – R\$ 103.000,00	671.325,72
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (Ver Anexo II)	9.123,82
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	680.449,54

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G)	2.067.732,59	30,75
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H)	680.449,54	10,12
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	1.387.283,05	20,63
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	1.008.519,46	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	378.763,59	5,63

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2009 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.387.283,05**, correspondendo a um percentual de **20,63%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)

I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	3.842.221,10
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	3.842.221,10

J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	229.763,22
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	229.763,22

L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)

M - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)

A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.694.966,12	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.216.979,67	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.842.221,10	44,19
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	229.763,22	2,64
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.071.984,32	46,83
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	1.144.995,35	13,17

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **46,83%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.694.966,12	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.695.281,70	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.842.221,10	44,19
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.842.221,10	44,19
VALOR ABAIXO DO LIMITE	853.060,60	9,81

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **44,19%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.694.966,12	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	521.697,97	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	229.763,22	2,64
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	229.763,22	2,64
VALOR ABAIXO DO LIMITE	291.934,75	3,36

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **2,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	1.100,00	14.634,07	7,52
FEVEREIRO	1.100,00	14.634,07	7,52
MARÇO	1.100,00	14.634,07	7,52
ABRIL	1.100,00	14.634,07	7,52
MAIO	1.100,00	14.634,07	7,52
JUNHO	1.100,00	14.634,07	7,52
JULHO	1.100,00	14.634,07	7,52
AGOSTO	1.100,00	14.634,07	7,52
SETEMBRO	1.100,00	14.634,07	7,52
OUTUBRO	1.100,00	14.634,07	7,52
NOVEMBRO	1.100,00	14.634,07	7,52
DEZEMBRO	1.100,00	14.634,07	7,52

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **20,00%** (referente aos seus 6.213 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2008) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
9.709.708,92	152.988,00	1,58

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 152.988,00**, representando **1,58%** da receita total do Município (**R\$ 9.709.708,92**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	303.905,98	4,43
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	6.486.447,42	94,46
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	76.160,33	1,11
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais*	6.866.513,73	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	305.413,44	4,45
Total das despesas para efeito de cálculo**	305.413,44	4,45
Valor Máximo a ser Aplicado	549.321,10	8,00
Valor Abaixo do Limite	243.907,66	3,55

*Fonte: Relatório de Contas do exercício anterior**Fonte: Balanço Consolidado - Unidade: Câmara Municipal

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 305.413,44**, representando **4,45%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2008 (**R\$ 6.866.513,73**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente

aos seus 6.213 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2008), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
360.000,00	188.930,92	52,48

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 188.930,92**, representando **52,48%** da receita total do Poder (**R\$ 360.000,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a 'Receita do Poder Legislativo' é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no caput do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no § 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

A.6 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

A.6.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO, em conformidade com o art. 4º, § 1º e art. 9º da L.C. nº 101/2000

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2009	368.000,00	(82.231,44)	(450.231,44)

Fonte: Sistema e-Sfinge

A meta fiscal do resultado nominal⁴ prevista para o exercício de 2009 **foi alcançada.**

A.6.1.2 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO, em conformidade com o art. 4º, § 1º e art. 9º da L.C. nº 101/2000

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2009	(384.500,00)	(355.577,95)	28.922,05

Fonte: Sistema e-Sfinge

A meta fiscal do resultado primário⁵ prevista para o exercício de 2009 **foi alcançada.**

A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º L.C. nº 101/2000.

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	1.214.862,00	1.122.400,59	(92.461,41)
Até o 2º Bimestre	2.924.914,00	3.033.384,11	108.470,11
Até o 3º Bimestre	4.459.762,50	4.540.111,48	80.348,98
Até o 4º Bimestre	5.805.174,00	5.742.702,68	(62.471,32)
Até o 5º Bimestre	7.339.297,50	7.448.021,30	108.723,80
Até o 6º Bimestre	9.000.000,00	9.709.708,92	709.708,92

⁴ Calculado através da soma do Resultado Primário com o total de juros nominais relativos à dívida pública, o Resultado Nominal busca indicar a necessidade de financiamento do ente.

⁵ O Resultado Primário evidencia a compatibilidade dos gastos com a arrecadação, indicando a capacidade do ente público de saldar suas dívidas de forma sustentável.

A meta fiscal da receita prevista até 6º bimestre/2009 **foi alcançada**, não sujeitando por esta razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

A.7 - Do Controle Interno

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no caput do artigo 70, que dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei (grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

O Município de Petrolândia instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 007/2003, de 22/12/2003, portanto, dentro do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo Órgão Central de Controle Interno, foi nomeado através da Portaria nº 5/97, em 03/01/2007, a Sra. Claudete Schütz Hinghaus - cargo comissionado.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do Relatório de Controle Interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos

meses que comporão esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Petrolândia encaminhou os Relatórios de Controle Interno referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, cumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos, não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

A.8 - Outras Restrições

A.8.1 – Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64

A.8.1.1 - O saldo dos Restos a Pagar para o exercício difere do saldo anterior mais/menos movimentações (entradas e saídas registradas no Balanço Financeiro), no valor de R\$ 65,62, em desacordo com o previsto nos artigos 85 e 103 da Lei nº 4.320/64.

O saldo de restos a pagar apurado do exercício de 2009 (R\$ 780.667,14), difere do Balanço Patrimonial – Anexo 14 (R\$ 780.601,52) em desacordo com o previsto nos artigos 85 e 103 da Lei nº 4.320/64.

	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo para o exercício Seguinte APURADO	Balanço Patrimonial - Anexo 14 – 2009	Diferença apurada
Saldo do exercício anterior do balanço 2008 - Anexo 14	388.794,07	517.006,54	125.133,47	780.667,14	780.601,52	65,62

A.8.2 – Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64

A.8.2.1 - Divergência no valor de R\$ 9.928,45, entre o saldo patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial, Anexo 14 (R\$ 10.968.032,15) e o apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, Anexo 15 (R\$ 10.958.103,70), em desacordo ao art. 105 da Lei nº 4.320/64

Verificou-se uma diferença da ordem de R\$ 9.928,45, na apuração do saldo patrimonial do exercício, conforme descrito a seguir:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	11.580.209,02
Receita Orçamentária	9.709.708,92
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.626.991,17
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	756.491,07
Alienação de Bens - Mutações	319.836,80
Liquidação de Créditos	23.654,27
Incorporações de Passivos	413.000,00
Despesa Efetiva	10.694.470,69
Despesa Orçamentária	9.426.950,32
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	2.626.991,17
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	1.359.470,80
Aquisição de Bens	1.290.603,00
Desincorporações de Passivos	68.867,80
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	885.738,33
Variações Ativas	8.230.364,10
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	16.940,87
Ajustes de Bens, Valores e Créditos (Acréscimos Patrimoniais)	8.209.069,51
Cancelamento de Restos a Pagar (Acréscimos Patrimoniais)	4.353,72
(-) Variações Passivas	4.902.145,34
Ajustes de Bens, Valores e Créditos (Decréscimos Patrimoniais)	4.902.145,34

RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	3.328.218,76
RESULTADO PATRIMONIAL	
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	885.738,33
(+)Resultado Patrimonial-IEO	3.328.218,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	4.213.957,09
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	6.744.146,61
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	4.213.957,09
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	10.958.103,70
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO (REGISTRADO)	10.968.032,15
DIVERGÊNCIA APURADA	9.928,45

A.8.2.2 - Saldo impróprio no Ativo Financeiro decorrente do registro indevido à título de “Créditos a Receber”, com saldo credor, contrariando as regras de contabilidade pública vigentes, em desacordo ao disposto no artigo 105, § 1º, da Lei nº 4.320/64

O Balanço Patrimonial encaminhado pela Unidade, registra indevidamente na conta Realizável do Ativo Financeiro, um saldo à título de “Créditos a Receber” no valor negativo (credor) da ordem de R\$ 908,04.

Esta conta possui natureza devedora, seu registro indevido, denota afronta aos princípios contábeis da administração pública e em desacordo com o artigo 105, § 1º, da Lei nº 4.320/64, que se transcreve:

Art. 105 - O Balanço Patrimonial demonstrará:

I - o Ativo Financeiro;

II - o Ativo Permanente

III - o Passivo Financeiro;

IV - o Passivo Permanente

V - o Saldo Patrimonial;

VI - as Contas de Compensação.

§ 1º - O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

[...]

Assim sendo, a análise e interpretação dos dados de forma correta depende primeiramente da consistência dos registros apresentados, sem a qual não há como avaliar corretamente comportamento ou movimentação apresentada.

A.8.2.3 - Divergência de R\$ 9.928,45, entre a Variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária, em desacordo aos artigos 85 e 105 da Lei nº 4.320/64

O Resultado da Execução Orçamentária do exercício de 2009 apontou superávit de R\$ 37.608,60, enquanto que a Variação do Saldo Patrimonial Financeiro evidenciou variação positiva de R\$ 37.608,60, apresentando divergência de R\$ 14.282,17, conforme demonstrado nos quadros a seguir, em afronta aos artigos 85 e 105 da Lei nº 4.320/64.

Variação do Saldo Patrimonial Financeiro

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	262.255,54	675.234,92	412.979,38
Passivo Financeiro	435.638,07	796.726,68	(361.088,61)
Saldo Patrimonial Financeiro	(173.382,53)	(121.491,76)	51.890,77

Fonte: Balanço Patrimonial

Resultado da Execução Orçamentária

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	9.000.000,00	9.464.558,92	709.708,92
DESPESA	10.694.017,89	9.426.950,32	1.267.067,57
Superávit de Execução Orçamentária		37.608,60	

Fonte: Balanço Orçamentário (Ajustado pela dedução da receita antecipada de R\$ 245.150,00)

Salienta-se que desta divergência o valor de R\$ 4.353,72, refere-se a Cancelamentos de Restos a Pagar. Persiste entretanto, uma divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária da ordem de R\$ 9.928,45, em afronta ao artigos 85 e 105 da lei nº 4.320/64.

CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção 'in loco', conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente às contas do exercício de 2009 do **Município de Petrolândia**, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, à vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes, do Poder Executivo:

A. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:

A.1. Déficit de execução orçamentária da Unidade Prefeitura (orçamento centralizado) da ordem de R\$ 108.477,63, representando 1,75% da sua receita arrecadada no exercício em exame, o que equivale a 0,14 arrecadação mensal - média mensal do exercício, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. (Item A.2.a, deste Relatório);

A.2. Despesas realizadas no valor de R\$ 22.994,64, registradas incorretamente no que tange informação da origem dos recursos, especificamente a codificação da especificação da Fonte de Recursos, em desatenção às orientações contidas nos Manuais da Receita e Despesa editados pela Portaria Conjunta STN/SOF N. 3 de 14/10/2008, e ainda, em desacordo ao art. 85 da Lei Federal n. 4.320/64. (Item A.5.1.3.1);

A.3. Ausência de abertura de crédito adicional no 1º trimestre de 2009 e consequente não comprovação da realização da despesa com o saldo remanescente dos recursos do FUNDEB do exercício de 2008 (R\$ 2.180,63), em descumprimento ao artigo 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/2007. (Item A.5.1.4.1, deste Relatório);

A.4. Divergência de R\$ 9.928,45, entre a Variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária, em desacordo aos artigos 85 e 105 da Lei nº 4.320/64. (Item A.8.2.1);

A.5. O saldo dos Restos a Pagar para o exercício difere do saldo anterior mais/menos movimentações (entradas e saídas registradas no Balanço Financeiro), no valor de R\$ 65,62, em desacordo com o previsto nos artigos 85 e 103 da Lei nº 4.320/64. (Item A.8.1.1);

A.6. Saldo impróprio no Ativo Financeiro decorrente do registro indevido à título de “Créditos a Receber”, com saldo credor, contrariando as regras de contabilidade pública vigentes, em desacordo ao disposto no artigo 105, § 1º, da Lei nº 4.320/64. (Item A.8.2.2);

A.7. Divergência entre a Variação do Saldo Patrimonial Financeiro (R\$ 51.890,77) e o Resultado da Execução Orçamentária (R\$ 37.608,60), no valor de R\$ 14.282,17, em desacordo aos artigos 85 e 105 da Lei nº 4.320/64. (Item A.8.2.3).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes dos itens **A.5.1.3.1, A.8.1.1, A.8.2.1, A.8.2.2 e A.8.2.3**, do corpo deste Relatório.

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

IV - RESSALVAR que o processo **PCA 10/00196922**, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2009), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 4 em 03/09/2010.

Paulo Gustavo Capre
Auditor Fiscal de Controle Externo

Sabrina Maddalozzo Pivatto
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão

DE ACORDO

Em.../09/2010.

Paulo César Salum
Coordenador de Controle
Inspetoria 2

ANEXO I

Despesas excluídas do cálculo do ensino por não serem consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para fins de apuração do limite – Ensino Fundamental

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Petrolândia
Competência: 01/2009 à 06/2009
Especificação Fonte Recurso: 0- Recursos Ordinários
Função: 12- Educação
Sub Função: 361- Ensino Fundamental

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
<u>1604</u>	13/7/2009	AUTO VIACAO PETROLANDIA LTDA	750,00	750,00	750,00	RELATIVO TRANSPORTE DE ALUNOS DESTA MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA BIENAL DO LIVRO NA CIDADE DE LAGES - SC, REALIZADO NO DIA 03/07/2009. (Compra Direta Nº 645/2009)
<u>2521</u>	23/10/2009	BA'KI LANCHES LTDA. (Restaurante e Pizzaria)	107,80	107,80	107,80	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 11 (onze) ALMOÇOS PARA OS INTEGRANTES DO PROJETO SANTA CATARINA EM DANÇA QUE REALIZARA-SE NA CIDADE DE PRESIDENTE GETULIO NO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. (Compra Direta Nº 1005/2009)
<u>2407</u>	8/10/2009	CENTRAL LIVROS LTDA	240,00	240,00	240,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 01(um) DICIONÁRIO AURÉLIO PARA USO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 964/2009)
<u>540</u>	12/3/2009	CHURRASCARIA MIRIM (Luiz C.Floriani & Cia Ltda ME)	87,60	87,60	87,60	RELATIVO FORNECIMENTO DE 9 REFEIÇÕES PARA OS PROFESSORES QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO PEDAGÓGICA DO PROJETO VERDE É VIDA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13 DE MARÇO DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE VIDAL RAMOS. (Compra Direta Nº 241/2009)
<u>279</u>	10/2/2009	DESPACHANTE ELVIRA	1.428,34	1.428,34	1.428,34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DAS VIATURAS PLACAS MHH-6072, MCL 0601, LZY5662 E MCK3202 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 119/2009)
<u>1070</u>	13/5/2009	DESPACHANTE ELVIRA	108,15	108,15	108,15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE 2º VIA COMPROVANTE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DA VIATURA PLACAS KBC-6780 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 449/2009)
<u>1069</u>	13/5/2009	DESPACHANTE ELVIRA	374,84	374,84	374,84	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PRIMEIRO EMPLACAMENTO DA VIATURA FIAT UNO MILLE PLACAS MGU-0734 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 448/2009)
<u>1071</u>	13/5/2009	DESPACHANTE ELVIRA	618,40	618,40	618,40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DAS VIATURAS PLACAS LYQ-3723 E LZY-2954 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 450/2009)
<u>1655</u>	20/7/2009	DESPACHANTE ELVIRA	497,36	497,36	497,36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DAS VIATURAS PLACAS KBS-7036 E MAR-9076 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 675/2009)
<u>2131</u>	4/9/2009	DESPACHANTE ELVIRA	309,55	309,55	309,55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DA VIATURA PLACA KDD-6237 RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 849/2009)

<u>2716</u>	19/11/2009	DESPACHANTE ELVIRA	309,55	309,55	309,55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DA VIATURA PLACA KBC-6780 RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 1099/2009)
<u>947</u>	27/4/2009	ELVIRA S.SCHLICKMAN N	781,94	781,94	781,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DA VIATURA KOMBİ PLACAS MGX-3781 E PRIMEIRO EMPLACAMENTO DA VIATURA KOMBİ PLACAS MGJ-7844 RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 401/2009)
<u>961</u>	29/4/2009	EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RIOSUL LTDA	475,00	475,00	475,00	RELATIVO À AQUISIÇÃO DE CARGA E TESTE, BATERIA BLOCO PARA LUMINÁRIA PARA USO NO GINÁSIO DE ESPORTES PAPA JOÃO PAULO II DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 407/2009)
<u>1926</u>	17/8/2009	JORNAL RESENHA REGIONAL	400,00	400,00	400,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 1.000 JORNAIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 761/2009)
<u>276</u>	9/2/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUSA	50,00	50,00	50,00	DESPESAS RELATIVA A UMA DIÁRIA, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A CIDADE DE NAVAGANTES A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2009.
<u>1110</u>	18/5/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUSA	50,00	50,00	50,00	DESPESA RELATIVA A UMA DIÁRIA, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE RIO DO SUL A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE MAIO DE 2009.
<u>671</u>	26/3/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUSA EGER	250,00	250,00	250,00	DESPESA RELATIVA A DUAS DIÁRIAS, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE BRASÍLIA/DF A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 29 A 31 DE MARÇO DE 2009.
<u>1285</u>	2/6/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUSA EGER	50,00	50,00	50,00	DESPESA RELATIVA A UMA DIÁRIA, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE RIO DO SUL A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE JUNHO DE 2009.
<u>1896</u>	11/8/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUSA EGER	200,00	200,00	200,00	DESPESA RELATIVA A DUAS DIÁRIAS, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE LAGES PARTICIPAR DO II FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME, A REALIZAR-SE NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2009.
<u>277</u>	9/2/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUZA	50,00	50,00	50,00	DESPESA RELATIVA A UMA DIÁRIA, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE RIO DO SUL A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, A REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
<u>376</u>	20/2/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	DESPESA RELATIVA A DUAS DIÁRIAS, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO DE 2009.
<u>1945</u>	19/8/2009	KLAUMANN & CIA LTDA	96,00	96,00	96,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 08 (oito) TROFÉUS PARA FORMATURA DO PROERD-PROGRAMA EDUCACIONAL DE DESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA QUE REALIZOU-SE NO MÊS DE AGOSTO NESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 776/2009)
<u>551</u>	12/3/2009	LANCHONETE RESTAURANTE TIP TOP 9 (Valcir Kempner)	138,60	138,60	138,60	RELATIVO FORNECIMENTO DE 14 REFEIÇÕES PARA OS PROFESSORES QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE RIO DO SUL. (Compra Direta Nº 252/2009)
<u>430</u>	20/2/2009	PADARIA E CONFEITARIA BROTHAUS.	690,00	690,00	690,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 3000 PÃES PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 186/2009)
<u>1600</u>	8/7/2009	PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA BREHMEN LTDA ME	88,00	88,00	88,00	RELATIVO FORNECIMENTO DE 11 REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES QUE PARTICIPARAM DO PROJETO SANTA CATARINA EM DANÇA NO MÊS DE JULHO NA CIDADE DE IBIRAMA. (Compra Direta Nº 641/2009)

<u>2568</u>	29/10/2009	PESQUE PAGUE CLASEN de José Tarcísio Clasen	112,00	112,00	112,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 08 (oito) ALMOÇOS PARA OS PARTICIPANTES DA CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA QUE REALIZARA-SE NA CIDADE DE ITUPORANGA NO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. (Compra Direta Nº 1032/2009)
<u>2203</u>	18/9/2009	RESTAURANTE E LANCHONETE DA NETI LTDA ME	120,00	120,00	120,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 10 (dez) ALMOÇOS PARA OS INTEGRANTES DO PROJETO SANTA CATARINA EM DANÇA QUE REALIZARA-SE NA CIDADE DE SALETE NO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. (Compra Direta Nº 889/2009)
<u>1952</u>	21/8/2009	RODRIGO SELHORST ME	117,00	117,00	117,00	RELATIVO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (13 ALMOÇOS) PARA OS INTEGRANTES DO PROJETO SANTA CATARINA EM DANÇA QUE SE REALIZARÁ NA CIDADE DE AURORA NO CORRENTE ANO. (Compra Direta Nº 783/2009)
<u>371</u>	20/2/2009	VALPEL COM.REPR.DE PAPEIS E EMBAL.LTDA.	162,00	162,00	162,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 900 PORTA DOCUMENTOS PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 182/2009)
<u>1481</u>	26/6/2009	WR SERV. DE ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DE PALESTRA E CONFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 587/2009)
<u>1797</u>	31/7/2009	ANILDA MARIA LESSA NIENKOTTER	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA ANILDA MARIA LESSA NIENKOTTER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1796</u>	31/7/2009	ANIRA KRAUSE DA SILVA	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA ANIRA KRAUSE DA SILVA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1786</u>	31/7/2009	BELIRDES LONGEN ALVES	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA BELIRDES LONGEN ALVES, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>275</u>	9/2/2009	EGOMAR PETERSEN.	240,00	240,00	240,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EGOMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1795</u>	31/7/2009	ISOLDE KLEMME STAROSKY	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA ISOLDE KLEME STAROSKY, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>278</u>	9/2/2009	JUSSARA ELEZETE DE SOUSA	30,00	30,00	30,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA JUSSARA ELIZETE DE SOUSA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (COMBUSTIVEL, PEÇA DE REPOSIÇÃO) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>756</u>	3/4/2009	JUSSARA ELEZETE DE SOUSA	30,00	30,00	30,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA JUSSARA ELIZETE DE SOUSA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (COMBUSTIVEL, PEÇA DE REPOSIÇÃO) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1783</u>	31/7/2009	JUSSARA ELEZETE DE SOUSA	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR JUSSARA ELIZETE SOUZA EGER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.

<u>1567</u>	3/7/2009	JUSSARA ELEZETE DE SOUSA	24,50	24,50	24,50	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA JUSSARA ELIZETE SOUSA EGER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>276</u>	9/2/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUSA	50,00	50,00	50,00	DESPESAS RELATIVA A UMA DIARIA, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A CIDADE DE NAVEGANTES A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2009.
<u>1110</u>	18/5/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUSA	50,00	50,00	50,00	DESPESA RELATIVA A UMA DIARIA, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE RIO DO SUL A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE MAIO DE 2009.
<u>671</u>	26/3/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUSA EGER	250,00	250,00	250,00	DESPESA RELATIVA A DUAS DIARIAS, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE BRASÍLIA/DF A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 29 A 31 DE MARÇO DE 2009.
<u>1285</u>	2/6/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUSA EGER	50,00	50,00	50,00	DESPESA RELATIVA A UMA DIARIA, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE RIO DO SUL A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE JUNHO DE 2009.
<u>376</u>	20/2/2009	JUSSARA ELIZETE DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	DESPESA RELATIVA A DUAS DIARIAS, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO: A SECRETARIA MUNICIPAL, A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO DE 2009.
<u>1793</u>	31/7/2009	LUCIANA FRANSCISCO	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA FRANCISCO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1798</u>	31/7/2009	MARCIANE STEIN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA MARCIANE STEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1790</u>	31/7/2009	NEUZA DIAS STEFFEN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA NEUZA DIAS STEFFEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1785</u>	31/7/2009	ROSANGELA DOMINGO S CAVAGNLI	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA ROSANGELA DOMINGOS CAVAGNLI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1789</u>	31/7/2009	ROSELI GERENT	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA ROSELI GERENT, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1788</u>	31/7/2009	ROSELI PORTO MACEDO	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA ROZELI PORTO MACEDO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1112</u>	18/5/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	12,20	12,20	12,20	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.

<u>1284</u>	2/6/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	25,25	25,25	25,25	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1561</u>	3/7/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	23,25	23,25	23,25	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNET MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1787</u>	31/7/2009	VERÔNICA DE SOUZA GRACI	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA VERÔNICA DE SOUZA GRACI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.

Sub-total

11.527,33

CONTINUA

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Petrolândia

Competência: 01/2009 à 06/2009

Especificação Fonte Recurso: 1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação

Função: 12- Educação

Sub Função: 361- Ensino Fundamental

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
<u>256</u>	9/2/2009	SUPERMERCADO HING HAUS LTDA.	3.507,51	3.507,51	3.507,51	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
<u>333</u>	17/2/2009	SUPERMERCADO HING HAUS LTDA.	4.388,43	4.388,43	4.388,43	RELATIVO AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE TOMATE, OLEO DE SOJA, SAL, VINAGRE, FERMENTO BIOLÓGICO, FRANGO, CARNE BOVINA MOÍDA, BANANA, CENOURA MAMÃO, LARANJA) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE.
<u>2851</u>	30/11/2009	TAMIRES MOMM STAROSKY	370,00	370,00	370,00	RELATIVO FORNECIMENTO DE 92,5kg DE MACARRÃO PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 1141/2009)
<u>312</u>	13/2/2009	VILSON GUILHERME BUNN	215,00	215,00	215,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 100 (cem) DÚZIAS DE OVOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 144/2009)
<u>603</u>	23/3/2009	VILSON GUILHERME BUNN	215,00	215,00	215,00	RELATIVO FORNECIMENTO DE 100 (cem) DUZIAS DE OVOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 273/2009)
<u>858</u>	22/4/2009	VILSON GUILHERME BUNN	215,00	215,00	215,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 100 (cem) DUZIAS DE OVOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 375/2009)
<u>1465</u>	24/6/2009	VILSON GUILHERME BUNN	129,00	129,00	129,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 60 (sessenta) DUZIAS DE OVOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 581/2009)

<u>1689</u>	27/7/2009	VILSON GUILHERME BUNN	215,00	215,00	215,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 100 (cem) DUZIAS DE OVOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 693/2009)
<u>2100</u>	1/9/2009	VILSON GUILHERME BUNN	172,00	172,00	172,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 80 (oitenta) DUZIAS DE OVOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 832/2009)
<u>2372</u>	5/10/2009	VILSON GUILHERME BUNN	193,50	193,50	193,50	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) DÚZIAS DE OVOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 950/2009)
<u>2612</u>	3/11/2009	VILSON GUILHERME BUNN	118,25	118,25	118,25	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) DÚZIAS DE OVOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 1041/2009)
<u>2792</u>	24/11/2009	VILSON GUILHERME BUNN	150,50	150,50	150,50	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 70 (setenta) DÚZIAS DE OVOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 1115/2009)
<u>1611</u>	13/7/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	5,00	5,00	5,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON ERINEU DEFREIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1953</u>	21/8/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	5,00	5,00	5,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1569</u>	3/7/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON ERINEU DEFREIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1597</u>	6/7/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON ERINEU DEFREIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1777</u>	31/7/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1898</u>	11/8/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1687</u>	24/7/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	20,00	20,00	20,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON ERINEU DEFREIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1596</u>	6/7/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	30,00	30,00	30,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON ERINEU DEFREIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.

<u>1568</u>	3/7/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	90,00	90,00	90,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON ERINEU DEFREIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2554</u>	26/10/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	5,00	5,00	5,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2348</u>	30/9/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	14,90	14,90	14,90	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2254</u>	28/9/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2467</u>	19/10/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2660</u>	9/11/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	5,00	5,00	5,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2695</u>	13/11/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	5,00	5,00	5,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2619</u>	4/11/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2956</u>	10/12/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2608</u>	3/11/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	35,00	35,00	35,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2811</u>	25/11/2009	ADILSON ERINEU DEFREIN	40,00	40,00	40,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ADILSON IRINEU DEFREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2662</u>	9/11/2009	ADRIANA NIENKOTTER DEFREYN	11,00	11,00	11,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA ADRIANA NIENKOTTER DE FREYN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.

<u>1117</u>	18/5/2009	ALECIO WEBER	17,00	17,00	17,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ALECIO WEBER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1781</u>	31/7/2009	ALECIO WEBER	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ALÉCIO WEBER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2163</u>	10/9/2009	ALECIO WEBER	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ALÉCIO WEBER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2661</u>	9/11/2009	ALECIO WEBER	5,00	5,00	5,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ALÉCIO WEBER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2696</u>	13/11/2009	ALECIO WEBER	5,00	5,00	5,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ALÉCIO WEBER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1778</u>	31/7/2009	ANTONIO CARDOSO	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ANTÔNIO CARDOSO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2875</u>	1/12/2009	ANTONIO CARDOSO	25,00	25,00	25,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ANTÔNIO CARDOSO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1773</u>	31/7/2009	ARI FELIPE	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ARI FELIPE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2468</u>	19/10/2009	ARI FELIPE	20,00	20,00	20,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ARI FELIPE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1355</u>	15/6/2009	CLEIA REGINA POPENG SCHAPPO	11,39	11,39	11,39	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA CLEIA REGINA POPENG SCHAPPO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1316</u>	8/6/2009	CLEIA REGINA POPENG SCHAPPO	11,60	11,60	11,60	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA CLEIA REGINA POPENG SCHAPPO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1119</u>	18/5/2009	CLEIA REGINA POPENG SCHAPPO	14,65	14,65	14,65	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA CLEIA REGINA POPENG SCHAPPO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1410</u>	22/6/2009	CLEIA REGINA POPENG SCHAPPO	22,50	22,50	22,50	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA CLEIA REGINA POPENG SCHAPPO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.

<u>1779</u>	31/7/2009	DANILO MICHELS	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR DANILO MICHELS, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2538</u>	26/10/2009	DANILO MICHELS	40,00	40,00	40,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR DANILO MICHELS, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1776</u>	31/7/2009	DILMAR DOS SANTOS	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR DILMAR DOS SANTOS, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>768</u>	6/4/2009	EDEMAR PETERSEN	14,00	14,00	14,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1024</u>	7/5/2009	EDEMAR PETERSEN	10,00	10,00	10,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (COMBUSTIVEL, PEÇA DE REPOSIÇÃO) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1287</u>	2/6/2009	EDEMAR PETERSEN	12,00	12,00	12,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1299</u>	4/6/2009	EDEMAR PETERSEN	12,00	12,00	12,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1353</u>	15/6/2009	EDEMAR PETERSEN	12,00	12,00	12,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1513</u>	29/6/2009	EDEMAR PETERSEN	12,00	12,00	12,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1116</u>	18/5/2009	EDEMAR PETERSEN	15,30	15,30	15,30	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1775</u>	31/7/2009	EDEMAR PETERSEN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1973</u>	24/8/2009	EDEMAR PETERSEN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.

<u>2668</u>	9/11/2009	EDEMAR PETERSEN	30,00	30,00	30,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EDEMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>446</u>	26/2/2009	EGOMAR PETERSEN.	300,00	300,00	300,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EGOMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>809</u>	14/4/2009	EGOMAR PETERSEN.	30,00	30,00	30,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EGOMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1661</u>	20/7/2009	EGOMAR PETERSEN.	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EGOMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1859</u>	10/8/2009	EGOMAR PETERSEN.	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EGOMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>3074</u>	21/12/2009	EGOMAR PETERSEN.	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR EGOMAR PETERSEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2877</u>	1/12/2009	ELIANE APARECIDA BIANCATO WEBER	9,75	9,75	9,75	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA ELIANE A. BIANCATO WEBER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2843</u>	30/11/2009	ELIAS RICARDO RAUPP GARCIA	5,00	5,00	5,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR ELIAS RICARDO RAUPP GARCIA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1543</u>	1/7/2009	FRANCISCO LOTERIO NETO	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR FRANCISCO LOTERIO NETO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>744</u>	1/4/2009	HILBERTO STAROSKI	300,00	300,00	300,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>994</u>	4/5/2009	HILBERTO STAROSKI	300,00	300,00	300,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1319</u>	8/6/2009	HILBERTO STAROSKI	300,00	300,00	300,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.

<u>1480</u>	26/6/2009	HILBERTO STAROSKI	300,00	300,00	300,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1780</u>	31/7/2009	HILBERTO STAROSKI	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKY, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1799</u>	31/7/2009	HILBERTO STAROSKI	400,00	400,00	400,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2033</u>	27/8/2009	HILBERTO STAROSKI	400,00	400,00	400,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2243</u>	24/9/2009	HILBERTO STAROSKI	400,00	400,00	400,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2985</u>	16/12/2009	HILBERTO STAROSKI	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2831</u>	30/11/2009	HILBERTO STAROSKI	260,00	260,00	260,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2639</u>	5/11/2009	HILBERTO STAROSKI	400,00	400,00	400,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR HILBERTO STAROSKI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1358</u>	15/6/2009	JEANETE EGER VELTER	12,70	12,70	12,70	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA JEANEE EGER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1406</u>	22/6/2009	JEANETE EGER VELTER	23,36	23,36	23,36	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA JEANETE EGER VELTER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2725</u>	19/11/2009	JEANETE EGER VELTER	6,16	6,16	6,16	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA JEANETE EGER VELTER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2805</u>	24/11/2009	JEANETE EGER VELTER	8,73	8,73	8,73	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA JEANETE EGER VELTER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.

<u>1774</u>	31/7/2009	JUAREZ DOS SANTOS	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR JUAREZ DOS SANTOS, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2664</u>	9/11/2009	KATIA DENISE MOHR HENKEMAIER	11,00	11,00	11,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA KATIA MOHR HENKEMAIER, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1356</u>	15/6/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	10,00	10,00	10,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1118</u>	18/5/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	11,30	11,30	11,30	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1408</u>	22/6/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	21,35	21,35	21,35	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1283</u>	2/6/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	25,25	25,25	25,25	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1560</u>	3/7/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	24,00	24,00	24,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2323</u>	28/9/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	7,70	7,70	7,70	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2231</u>	23/9/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	11,95	11,95	11,95	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2349</u>	30/9/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	27,25	27,25	27,25	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2724</u>	19/11/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	5,00	5,00	5,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2620</u>	4/11/2009	LUCIANA APARECIDA CALBUSCH	21,50	21,50	21,50	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA CALBUCH HILLESHEIN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.

						RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA MARIA DE LOURDES GOEDERT DOS SANTOS, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPA L DE PETROLÂNDIA.
<u>1317</u>	8/6/2009	MARIA DE LOURDES GOEDERT DOS SANTOS	15,50	15,50	15,50	
<u>590</u>	18/3/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES.REFERENTE AO MES 03/2009.
<u>937</u>	27/4/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES.REFERENTE AO MES 04/2009.
<u>1204</u>	25/5/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES, REFERENTE AO MES 05/2009.
<u>1473</u>	26/6/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES, REFERENTE AO MES 06/2009.
<u>1702</u>	28/7/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES, REFERENTE AO MES 07/2009.
<u>1981</u>	25/8/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES, REFERENTE AO MES 08/2009.
<u>2310</u>	28/9/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES, REFERENTE AO MES 09/2009.
<u>2541</u>	26/10/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES, REFERENTE AO MES 10/2009.

<u>2752</u>	24/11/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES, REFERENTE AO MES 11/2009.
<u>3087</u>	21/12/2009	MARIA ELIZABETE HENCKMAIER	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979/19 DE 02/06/2000, VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE NUTRICIONAL, HIGIÊNICO SANITÁRIAS A FIM DE PROMOVER E GARANTIR O ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESCOLARES, REFERENTE AO MES 12/2009.
<u>2230</u>	23/9/2009	MARIZA PEIXE MACHADO	22,40	22,40	22,40	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA MARIZA PEIXE MACHADO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1357</u>	15/6/2009	MARLENE OLIVEIRA DOS PASSOS WILLEMANN	13,90	13,90	13,90	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA MARLENE OLIVEIRA DOS PASSOS WILLEMANN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1409</u>	22/6/2009	MARLENE OLIVEIRA DOS PASSOS WILLEMANN	18,90	18,90	18,90	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA MARLENE OLIVEIRA DOS PASSOS WILLEMANN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2658</u>	9/11/2009	MARLENE OLIVEIRA DOS PASSOS WILLEMANN	11,00	11,00	11,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA MARLENE OLIVEIRA DOS PASSOS WILLEMANN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1771</u>	31/7/2009	NELSON HOFFMANN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR NELSON HOFFMANN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1782</u>	31/7/2009	NELSON HOFFMANN	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR NELSON HOFFMANN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2358</u>	1/10/2009	NELSON HOFFMANN	20,00	20,00	20,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR NELSON HOFFMANN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>580</u>	16/3/2009	OSMAR DOS SANTOS	40,00	40,00	40,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR OSMAR DOS SANTOS, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>1772</u>	31/7/2009	OSMAR DOS SANTOS	15,00	15,00	15,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR OSMAR DOS SANTOS, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.

<u>2200</u>	18/9/2009	OSMAR DOS SANTOS	20,00	20,00	20,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR OSMAR DOS SANTOS, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2258</u>	28/9/2009	PRISCILA ROBERTA DA SILVA	10,25	10,25	10,25	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA PRISCILA ROBERTA DA SILVA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2255</u>	28/9/2009	ROSIMERI S. CLASEN	14,00	14,00	14,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA ROSIMERI S. CLASEN, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.
<u>2322</u>	28/9/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	6,70	6,70	6,70	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNET MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2232</u>	23/9/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	12,75	12,75	12,75	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNET MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2123</u>	4/9/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	14,50	14,50	14,50	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNET MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2350</u>	30/9/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	27,25	27,25	27,25	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNET MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2726</u>	19/11/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	5,50	5,50	5,50	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNET MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2876</u>	1/12/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	10,60	10,60	10,60	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNET MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2804</u>	24/11/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	11,15	11,15	11,15	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNET MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2621</u>	4/11/2009	SANDRA REGINA DEUTTNER MONTEIRO	22,25	22,25	22,25	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA DEUTTNET MONTEIRO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1318</u>	8/6/2009	SOLANGE SCHAPPO LEITE	7,85	7,85	7,85	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA SOLANGE SCHAPPO LEITE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.

<u>1359</u>	15/6/2009	VALDIRENE MARIA FORTKAMP ALVES	10,50	10,50	10,50	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA VALDIRENE MARIA FORTKAMP ALVES, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>1407</u>	22/6/2009	VALDIRENE MARIA FORTKAMP ALVES	19,90	19,90	19,90	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA VALDIRENE MARIA FORTKAMP ALVES, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2659</u>	9/11/2009	VALDIRENE MARIA FORTKAMP ALVES	11,00	11,00	11,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SERVIDORA VALDIRENE MARIA FORTKAMP ALVES, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.
<u>2663</u>	9/11/2009	VALMIR ANTHERO	11,00	11,00	11,00	RELATIVO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIDOR VALMIR ANTHERO, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PETROLÂNDIA.

Sub-total 21.323,43

TOTAL 32.850,76

ANEXO II

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia

Competência: 01/2009 à 06/2009

Especificação Fonte Recurso: 2- Receitas de Impostos e Transf. de impostos: Saúde

Função: 10-Saúde

Sub Função: 301- Atenção Básica

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidação (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
<u>1037</u>	18/11/2009	ANDREA LEAL SCHUHMACHER	526,59	526,59	526,59	RELATIVO HONORARIOS ADVOCATICIOS REFERENTE AO PROCESSO TRABALHISTA Nº 035.06.004212-0/001 ENVOLVENDO O MUNICIPIO DE PETROLANDIA E O SERVIDOR DILMOR WEBER.
<u>927</u>	5/10/2009	DETRAN-SC	191,53	191,53	191,53	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEICULO PLACA MES-8914 TENDO COMO CONDUTOR O SR. NIVALDO WALTRICH, DESPESA ESTA RESARCIDA POSTERIORMENTE ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA CONFORME DECRETO Nº 053 DO DIA 15 DE JULHO DE 2009. (Compra Direta Nº 293/2009)
<u>1002</u>	3/11/2009	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE PLACA MDO 5836, TENDO COMO CONDUTOR O SR. GERVASIO BOEIRA, DESPESA ESTA RESARCIDA POSTERIORMENTE ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA CONFORME DECRETO Nº 053 DO DIA 15 DE JULHO DE 2009.
<u>1158</u>	17/12/2009	DETRAN-SC	85,12	85,12	85,12	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEICULO FIAT DOBLO CARGO PLACA MDC-7292, TENDO COMO CONDUTOR O SR. ARLINDO VAN DEN BOOM, DESPESA ESTA RESARCIDA POSTERIORMENTE ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA CONFORME DECRETO Nº 053 DO DIA 15 DE JULHO DE 2009.
<u>1035</u>	18/11/2009	DETRAN-SC	191,54	191,54	191,54	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEICULO FIAT DUCATO PLACA MDO-5886, TENDO COMO CONDUTOR O SR. ARLINDO VAN DEN BOOM, DESPESA ESTA RESARCIDA POSTERIORMENTE ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA CONFORME DECRETO Nº 053 DO DIA 15 DE JULHO DE 2009.
<u>1173</u>	21/12/2009	DETRAN-SC	191,54	191,54	191,54	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEICULO FIAT DOBLO CARGO PLACA MDC-7292, TENDO COMO CONDUTOR O SR. ALEXANDRE WALTRICH, DESPESA ESTA RESARCIDA POSTERIORMENTE ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA CONFORME DECRETO Nº 053 DO DIA 15 DE JULHO DE 2009.
<u>1036</u>	18/11/2009	DILMOR WEBER	3.797,37	3.797,37	3.797,37	RELATIVO A SETENÇA JUDICIAL REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº. 035.06.004212-0/002 ENVOLVENDO O MUNICIPIO DE PETROLANDIA E O SERVIDOR DILMOR WEBER.
<u>125</u>	10/2/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	192,34	192,34	192,34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DA VIATURA PLACAS MDC-7292 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 51/2009)
<u>429</u>	13/5/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	628,69	628,69	628,69	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DA VIATURA PLACAS MBO-7033 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 138/2009)
<u>673</u>	20/7/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	188,16	188,16	188,16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DA VIATURA PLACAS MDO-5836 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 218/2009)
<u>682</u>	20/7/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	421,00	421,00	421,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PRIMEIRO EMPLACAMENTO DA VIATURA PLACA MGP-4305 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 224/2009)
<u>674</u>	20/7/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	501,54	501,54	501,54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DAS VIATURAS PLACAS MDO-5886 E MFI-4325 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 219/2009)

<u>937</u>	7/10/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	309,55	309,55	309,55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LICENCIAMENTO DA VIATURA PEUGEOT BOXER PLACA MES-8914 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 296/2009)
<u>913</u>	30/9/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	343,00	343,00	343,00	RELATIVO SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO GM CELTA PLACA MBO 7033 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 286/2009)
<u>1148</u>	15/12/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	323,37	323,37	323,37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PRIMEIRO EMPLACAMENTO DA VIATURA FIAT UNO MILLE PLACA MGX-1079 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 369/2009)
<u>1113</u>	4/12/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	371,36	371,36	371,36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PRIMEIRO EMPLACAMENTO DA MOTOCICLETA PLACA MGQ-7797 DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 360/2009)
<u>1134</u>	9/12/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	391,47	391,47	391,47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PRIMEIRO EMPLACAMENTO DA VIATURA FIAT UNO MILLE PLACA MGS-4569 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 365/2009)
<u>1154</u>	16/12/2009	ELVIRA S. SCHLICKMANN (DESPACHANTE ELVIRA)	401,55	401,55	401,55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PRIMEIRO EMPLACAMENTO DA VIATURAM. BENZ SPRINTER PLACA MGY-2499 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 372/2009)
<u>335</u>	14/4/2009	IND. E COM. DE FRALDAS DESCARTÁVEIS LTDA	704,00	704,00	704,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL (fralda adulto) PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES SANITARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 115/2009)
<u>573</u>	22/6/2009	IND. E COM. DE FRALDAS DESCARTÁVEIS LTDA	257,40	257,40	257,40	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 30 (trinta) PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO G PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CADASTRADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 190/2009)
<u>463</u>	20/5/2009	IND. E COM. DE FRALDAS DESCARTÁVEIS LTDA	546,94	546,94	546,94	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 08 PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ECONÔMICAS XG, 20 PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO M e 30 PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO G PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CADASTRADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 157/2009)
<u>676</u>	20/7/2009	IND. E COM. DE FRALDAS DESCARTÁVEIS LTDA	352,00	352,00	352,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 40 (quarenta) PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO G PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CADASTRADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 221/2009)
<u>874</u>	24/9/2009	IND. E COM. DE FRALDAS DESCARTÁVEIS LTDA	440,00	440,00	440,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 40 (quarenta) PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO G E 10 (dez) PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO M PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CADASTRADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 280/2009)
<u>1050</u>	23/11/2009	IND. E COM. DE FRALDAS DESCARTÁVEIS LTDA	1.503,00	1.503,00	1.503,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE 100 (cem) PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO G, 50 (cinquenta) PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO M, 10 (dez) PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO P E 05(cinco) PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO XGG PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CADASTRADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 336/2009)

TOTAL 12.927,16